ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

# LEI Nº 2.493 DE 21 DE JULHO DE 1.989

Dá denominação a uma rua da Cidade de "Coronel Gervázio Rodrigues".-

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 63, inciso VI, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Coronel GERVÁZIO RODRIGUES", a via pública que, localizada no Povo Novo do Armour, tem início na Rua Jaime Custódio Guimarães e que vai até ultrapassar a Rua Padre Antonio Ávila Capilheira, ficando entre os quarteirões 30,34,37,43,44 e 31,35,38,45 e 46.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a colocar as placas indicativas, devendo constar nas mesmas, abaixo do nome:"Coronel da Brigada Militar - Sub-Prefeito".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 21 de julho de 1989

PREFEITURA MUNICIPAL · Sant'Ana do Livramento ·

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

SYLVIO MIGUEL C. MENDINA
Sec. Mun. de Administração

Scanned by CamScanner